



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 144, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 936, de 22.07.2010, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,

Considerando o que consta no processo nº 23282.000031/2011-16.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, **STELA MARIA MENEGHEL**, Matrícula Siape: 1730655, para Córdoba (Argentina), no período de 12 a 16 de novembro de 2011 (trânsito incluído), para apresentar os trabalhos: Entre Terra Brasilis e "Terras Sonâmbulas", os discursos sobre a nacionalidade e as novas narrativas da comunidade dos países de Língua Portuguesa e a língua portuguesa como fator de integração de diferentes culturas: a proposta da Universidade da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, na II Jornadas "Descobrimo Culturas em Língua Portuguesa", com ônus de passagens e diárias para a UNILAB.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR